

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Recibido em 06/02/2026
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 01/2026

Porto Nacional - TO, em 05 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência

Silvaney Rabelo.

Presidente da Câmara Municipal

Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

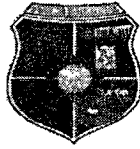
Encaminho para deliberação o presente Projeto de Lei que autoriza a doação de área pública localizada no Distrito Agroindustrial Porto Palmas à empresa **AUTO POSTO NACIONAL LTDA.**, para instalação de posto de combustíveis destinado ao atendimento da dinâmica logística e produtiva do Município.

Foi aprovado por esta casa de leis projeto de lei que versava sobre a matéria discutida, sendo sancionado sob nº. 2.766, de 07 de janeiro de 2026. Ocorre que de maneira equivocada, fez-se constar apenas um modulo para doação onde deveria estar previsto a doação de 6, para que consiga atender o tamanho da obra.

Porto Nacional figura entre os principais polos econômicos do Tocantins, exercendo influência regional estratégica na circulação de mercadorias, produção agroindustrial e escoamento comercial. A vocação logística da cidade, somada ao crescimento contínuo das cadeias produtivas locais, impõe ao Poder Público o dever de adotar medidas de incentivo ao setor privado, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa fundamenta-se nos princípios de desenvolvimento econômico e social previstos nos arts. 7º, 8º e 10 da Lei Orgânica, bem como na competência municipal de gestão e disposição de bens públicos em favor do interesse coletivo (art. 10, X; art. 14, XVIII). Ademais, alinha-se à Política Industrial Municipal (Capítulo XII), que orienta o Poder Executivo a promover medidas capazes de atrair, manter e expandir atividades produtivas.

A instalação do empreendimento resultará em benefícios diretos e mensuráveis, entre os quais:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

- I) geração de empregos diretos e indiretos;
- II) incremento de receita tributária municipal;
- III) melhoria da infraestrutura logística do Distrito Industrial;
- IV) atração de novos investimentos e fortalecimento das cadeias produtivas locais;
- V) ampliação da oferta de serviços essenciais aos transportadores e empresas instaladas;
- VI) estímulo ao ambiente de negócios, fomentando competitividade regional.

Importa destacar que a doação não configura simples transferência patrimonial, mas instrumento legítimo de política pública, mediante encargos, condicionantes e cláusula de reversão automática, que asseguram proteção ao patrimônio público e concretização do interesse social.

Para tanto. Encaminha-se o presente projeto de lei, para devida adequação, devendo ser revogada a lei aprovada anteriormente.

Devido à importância da presente matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL Assinado de forma
GAMA:846842401 digital por RONIVON
34 MACIEL
GAMA:84684240134

RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal

Apresentado em
Data 09/02/26



Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

PROJETO DE LEI 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

APROVADO EM 1º VOTAÇÃO
DATA: 20/05/26

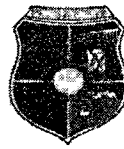
APROVADO EM 2º VOTAÇÃO
DATA: 23/05/26

“Dispõe sobre a doação de imóvel público localizado no Distrito Agroindustrial de Porto Nacional – TO à empresa AUTO POSTO NACIONAL LTDA., para implantação de posto de combustíveis, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **AUTO POSTO NACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.355.285/0001-01, a área pública integrante do patrimônio municipal, localizada no Distrito Agroindustrial Porto Palmas, para fins de implantação e funcionamento de posto de combustíveis destinado ao atendimento dos setores produtivos e do tráfego regional.

Parágrafo único: A áreas objeto da doação corresponde ao **Modulo de Terreno nº 01** da Quadra 02-A Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 2.716,10m², inscrita na **Matricula 55.962** com seguintes limites e confrontações; A Oeste: **44.43m** Frente, para a Rodovia BR-010 (050); A Leste: **44.43m** Fundo, para a Área Verde; A Sul: **61.36m** Direita para o Modulo 02; A Norte: **60.90m** Esquerda para a Área Verde; **Modulo de Terreno N. 02** da quadra 02-A Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 2.102,29m², inscrita na **Matricula 55.963** com seguintes limites e confrontações; A Oeste: **40.00m** Frente, para a Rodovia BR-010 (050); A Leste: **26.17m** Fundo, para o Modulo 07 + **20.69m** para o Modulo M06A; A Sul: **43.21m** Direita para o Modulo 03; A Norte: **61.36m** Esquerda para o Modulo 01; **Modulo de Terreno N. 03** da quadra 02-A Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 1.736,53m², inscrita na Matricula **55.964** com seguintes limites e confrontações; A Oeste:



Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL

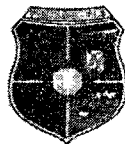
Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

40.00m Frente, para a Rodovia BR-010 (050); A Leste: **40.00m** Fundo, para o Modulo 07; A Sul: **43.62m** Direita para o Modulo 04; A Norte: **43.21m** Esquerda para o Modulo 02; **Modulo de Terreno N. 04** da Quadra 02-A Distrito Agroindustrial PORTO/PALMAS com área de 1.736,53m², inscrita na Matricula **55.965** com seguintes limites e confrontações; A Oeste: **40.00m** Frente, para a Rodovia BR-010 (050); A Leste: **40.00m** Fundo, para o Modulo 06A; A Sul: **44.04m** Direita para o Modulo 05; A Norte: **43.62m** Esquerda para o Modulo 03; **Modulo de Terreno N. 05** da quadra 02-A Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 2.961,45m², inscrita na Matricula **55.966** com seguintes limites e confrontações; A Oeste: **78.22m** Frente, para a Rodovia BR-010 (050); A Leste: **55.71m** Fundo, para o Modulo 06A; A Norte: **44.04m** Direito para o Modulo 04; A Sul: **49.98m** Esquerdo para a Avenida 01; **Modulo de Terreno N. 06A** da quadra 02-A Distrito Agroindustrial Porto/Palmas com área de 5.695,75m², inscrita na Matricula **79.584** com seguintes limites e confrontações; **49.21** metros de frente limitando Avenida 01(Sul); contornando a esquerda com área remanescente M-06, sendo **50,00** metros limitando com a área remanescente M-06 a (Leste); **25,00** metros, fundo com a área remanescente M-06 a (Norte); **50,00** metros, a direita com área remanescente M-06 a (Oeste); **19,13** metros de frente com a Avenida 01(Sul); **20,69** metros fundo, limitando com o modulo 02, a (Norte); 135,71 metros ditos pelo lado direito, limitando com os módulos 05,04 e 03 a (Oeste); e **122,55** metros ditos pelo lado esquerdo limitando com o módulo 07 a (Leste); cujos limites e confrontações constam no Memorial Descritivo expedido pelo Município.

Art. 2º A presente doação tem finalidade específica e exclusiva de instalação e operação de posto de combustíveis, atividade que integra a política pública municipal de fortalecimento econômico, conforme previsto nos arts. 7º, 8º, 10 e 87, bem como no Capítulo XII (Política Industrial) da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º A empresa donatária deverá iniciar as obras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura pública de doação, e concluir a implantação mínima estrutural do empreendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio municipal.

§ 1º A reversão ocorrerá independentemente de indenização pelas benfeitorias fixadas ao solo, que se incorporarão ao patrimônio municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000

Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

§ 2º A reversão será averbada diretamente no registro imobiliário competente.

Art. 4º Constituem encargos da donatária:

- I- Utilizar a área exclusivamente para o fim previsto nesta Lei;
- II- Não transferir, ceder, alienar, onerar ou dar o imóvel em garantia sem prévia autorização legislativa;
- III- Comprovar regularidade fiscal, ambiental, urbanística e trabalhista;
- IV- Adotar medidas de segurança operacional, mitigação de impacto ambiental e controle de risco;
- V- Priorizar, sempre que possível, a contratação de mão de obra local.

Art. 5º A doação será formalizada mediante escritura pública e assinatura de Termo de Encargos, o qual integrará esta Lei para todos os efeitos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº.2.766, de 07 de janeiro de 2026.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05
dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134
RONIVON MACIEL GAMA

Assinado de forma digital
por RONIVON MACIEL
GAMA:84684240134

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n.º 02.412.856/0001-08 E-mail: criporcionacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berthi Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA


Berthi Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

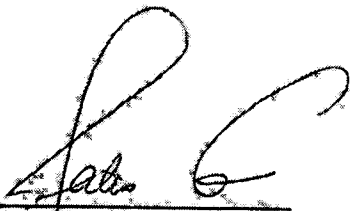
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.962, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: MÓDULO** de terreno n.º 01 (um) da Quadra 2A (dois A) do DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 2.716,109m² (dois mil setecentos e dezesseis metros e centô e nove centímetros quadrados), sendo 44,43 metros lineares pelo lado da Frente, limitando com a TO-050; 44,43 metros ditos pelo lado Fundo, limitando com AREA VERDE; 66,90 metros ditos pelo Lado Direito, limitando com AREA VERDE e 61,36 metros ditos pelo Lado Esquerdo, limitando com o Módulo 02. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/MF n.º 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: M-55961. Dou fé. A Oficial- Em 17 de Julho de 2013.**

R-1-55962 feito em 07 de Dezembro de 2016. PRENOTAÇÃO nº 81.548 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n.º 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agroindustrial Porto/Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, neste ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG nº 3555443-8953937/DGPC/GO, CPF nº 835.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG nº 4712546/DGPC/GO, CPF nº 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$45.000,00. **RECOLHIMENTO DO ITCD:** Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou CND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$45.000,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional; **EMOLUMENTOS:** R\$1271,55 (sendo, destes, R\$7,74 de TFJ, R\$9,95 de FUNCIVIL, R\$60,55 de ISSQN; e R\$11,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA021322-QPP. Dou fé. A Oficial -

AV-2-55962 feito em 09 de Julho de 2018: PRENOTAÇÃO nº 85767. - REVERSÃO. Nos termos do Ofício nº 130/2018/PGM expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Otacilio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto nº 598 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional-TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, e que o bem-doadado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ/ME n.º 00.299.198/0001-56, EMOLUMENTOS:** R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFJ, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81 de ISSQN e R\$12,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA065733-SZN. Dou fé. A Oficial-

Porto Nacional/TO, 18 de março de 2024

	<p>Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Eletrônico de Fiscalização 127639AAA229195-WOX Consulta esse selo em: http://selodigital.tjtoc.org</p>	<p>Emolumentos: R\$ 26,24 Taxa Judiciária: R\$ 10,90 Funcivil: R\$ 14,15 ISSQN: R\$ 1,32 FSE: R\$ 2,57 Total: R\$ 55,18.</p>
---	--	--


Fabio Gomes
Sub Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n.º 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicia de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.963, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: MÓDULO** de terreno n.º 02 (dois) da quadra 2A (dois A) do DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 2.102,29m² (dois mil cento e dois metros e vinte e nove centímetros quadrados), sendo 40,00 metros lineares pelo lado da frente, limitando com a TO-050; 26,17 metros ditos pelo lado fundo, limitando com o Módulo 07; 61,36 metros ditos pelo lado direito, limitando com o Módulo 01 e 20,69 metros e 43,21 metros ditos pelo lado esquerdo, limitando com os Módulos 06 e 03. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/MF n.º 00.299.198/0001-56.** Registro Anterior: M-55961. Dou fé. A Oficial - Em 17 de Julho de 2013.

R-1-55963 feito em 07 de Dezembro de 2016. PRENOTAÇÃO nº 81.548 - DOAÇÃO. Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n.º 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agroindustrial Porto/Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, neste ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG nº 3555443-8953937/DGPC/GO, CPF nº 835.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG nº 4712546/DGPC/GO, CPF nº 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$35.000,00. **RECOLHIMENTO DO ITCD:** Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou DND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS:** R\$35.000,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional. **EMOLUMENTOS:** R\$1260,00 (sendo, destes, R\$7,74 de TFI, R\$9,95 de FUNCIVIL, R\$60,00 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA021322-QPP. Dou fé. A Oficial -

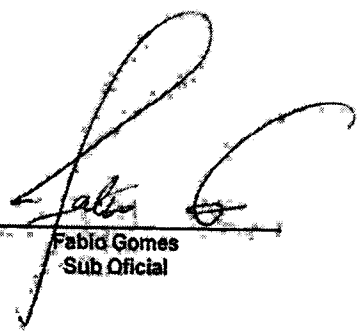
AV-2-55963 feito em 09 de Julho de 2018. PRENOTAÇÃO nº 85767. - REVERSÃO. Nos termos do Ofício nº 130/2018/PGM, expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Otacilio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto nº 596 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional/TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, e que o bem doado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ/MF n.º 00.299.198/0001-56.** **EMOLUMENTOS:** R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFI, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81 de ISSQN e R\$0,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA065733-SZN. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 18 de março de 2024



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127639AAA229196-JEL
Consulte esse selo em
<https://selodigital.tjto.org>

Emolumentos: R\$ 26,24
Taxa Judiciária: R\$ 10,90
Funcivil: R\$ 14,15
ISSQN: R\$ 1,32
FSE: R\$ 2,57
Total: R\$ 55,18


Fábio Gomes
Sub Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n. 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3383-1453

Bertilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisèle Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA


Bertilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.964, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: MÓDULO** de terreno n. 03 (três) da Quadra 2A (dois A) do DISTRITO AGRÍNDUSTRIAL PORTO PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.736,53m² (mil setecentos e trinta e seis e cinquenta e três centímetros quadrados), sendo 40,00 metros lineares pelo lado da Frente, limitando com a TO-050; 40,00 metros ditos pelo lado Fundo, limitando com o Módulo 06; 43,21 metros ditos pelo Lado Direito, limitando com o Módulo 02 e 43,62 metros ditos pelo Lado Esquerdo, limitando com o Módulo 04. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/MF n. 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: M-55961. Dou fé. A Oficial. Em 17 de Julho de 2013.**

R-1-55964 feito em 07 de Dezembro de 2016. PRENOTAÇÃO nº 81.548 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n. 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agríndustrial Porto Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, neste ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG nº 3555443-8953937/DGPO/GO, CPF nº 835.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG nº 47.12546/DGPO/GO, CPF nº 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$29.000,00. **RECOLHIMENTO DO ITGB: Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou CND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$29.000,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional. EMOLUMENTOS: R\$899,85 (sendo, destes, R\$7,19 de TFI, R\$9,40 de FUNCIVIL, R\$42,85 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA021322-QRP. Dou fé. A Oficial.**

AV-2-55964 feito em 09 de Julho de 2018. PRENOTAÇÃO nº 85767 - REVERSÃO. Nos termos do Ofício nº 130/2018/PGM, expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinada por Otacílio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto nº 596 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional-TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, e que o bem doado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CNP/MF n. 00.299.198/0001-56, EMOLUMENTOS: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFI, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81 de ISSQN e R\$.00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA065733-SZN. Dou fé. A Oficial.**

Porto Nacional/TO, 18 de março de 2024

	<p>Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Eletrônico de Fiscalização 127639AAA229197.THH Consulte esse selo em https://selodigital.tjto.org</p>	<p>Emolumentos: R\$ 26,24 Taxa Judiciária: R\$ 40,90 Funcivil: R\$ 14,15 ISSQN: R\$ 1,32 FSE: R\$ 2,67 Total: R\$ 55,18</p>
---	--	---


Fabrício Gomes
Sub Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n. 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3383-1453

Berthila Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Nêres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berthila Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.965, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: MÓDULO** de terreno n. 04 (quatro) da Quadra 2A (dois A) do DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 1.753,16m² (mil setecentos e cinquenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados), sendo 40,00 metros lineares pelo lado da Frente, limitando com a TQ-050; 40,00 metros ditos pelo lado Fundo, limitando com o Módulo 06; 43,62 metros ditos pelo Lado Direito, limitando com o Módulo 03 e 44,04 metros ditos pelo Lado Esquerdo, limitando com o Módulo 05. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/MF n. 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: M-55961. Dou fé, A Oficial - Em 17 de Julho de 2015.**

R-1-55965 feito em 07 de Dezembro de 2016. PRENOTAÇÃO nº 81.648 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n. 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agroindustrial Porto/Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, neste ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG nº 3555443-8953937/DGPC/GO, CPF nº 835.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG nº 4712546/DGPC/GO, CPF nº 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$30.000,00. **RECOLHIMENTO DO ITCD:** Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou CND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS: R\$30.000,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional. EMOLUMENTOS: R\$899,85 (sendo, destes, R\$7,19 de TFJ, R\$9,40 de FUNCIVIL, R\$42,85 de ISSQN), CNJ: 127639, Seló Digital 127639AAA021322-OPP. Dou fé, A Oficial -**


AV-2-55965 feito em 09 de Julho de 2018. PRENOTAÇÃO nº 85767. - REVERSÃO. Nos termos do Ofício nº 130/2018/PGM, expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Otacilio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto nº 596 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional-TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, é que o bem doado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ/MF n. 00.299.198/0001-56, EMOLUMENTOS: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFJ, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81 de ISSQN e R\$00 de Protocolo), CNJ: 127639, Seló Digital 127639AAA065733-SZN. Dou fé, A Oficial.**

Porto Nacional/TO, 18 de março de 2024



Poder Judiciário Estado do Tocantins
Selo Eletrônico de Fiscalização
127839AAA228198-PNX
Consulte esse selo em
<https://seleletronico.toc.org>

Emolumentos: R\$ 26,24
Taxa Judiciária: R\$ 10,90
Funcivil: R\$ 14,15
JSSQN: R\$ 1,32
FSE: R\$ 2,57
Total: R\$ 55,18


Fabio Gomes
Sub Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berlilha Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisele Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA


Berlilha Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 55.966, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: MÓDULO de terreno n. 05 (cinco) da Quadra 2A (dois A) do DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 2.971,45m² (dois mil novecentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), sendo 78,22 metros lineares pelo lado da Frente, limitando com a TO-050; 55,71 metros ditos pelo lado Fundo, limitando com o Módulo 06; 44,04 metros ditos pelo Lado Direito, limitando com o Módulo 04 e 49,98 metros ditos pelo Lado Esquerdo, limitando com a Avenida 01. **PROPRIETÁRIO**: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, CGC/MF n. 00.299.198/0001-56. Registro Anterior: M-55961, Dou fé. A Oficial: Em 17 de Julho de 2018.

R-1-55966 feito em 07 de Dezembro de 2016. PRENOTAÇÃO nº 81.548 - DOAÇÃO - Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n. 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agroindustrial Porto/Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, nesta ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG nº 3555443-8953937/DGPC/GO, CPF nº 835.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG nº 4712546/DGPC/GO, CPF nº 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$49.500,00. **RECOLHIMENTO DO ITCD**: Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou CND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS**: R\$49.500,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional. **EMOLUMENTOS**: R\$1260,00 (sendo, destes, R\$7,74 de TFPJ, R\$9,95 de FUNCIVIL, R\$60,00 de ISSQN). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA021322-QPP. Dou fé. A Oficial -

AV-2-55966 feito em 09 de Julho de 2018. PRENOTAÇÃO nº 85767. - REVERSÃO. Nos termos do Ofício nº 130/2018/PGM, expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Otacilio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto nº 593 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional-TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLAUSULA DE REVERSÃO**, e que o bem doado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, CNPJ/MF n. 00.299.198/0001-56. **EMOLUMENTOS**: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFPJ, R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81, de ISSQN e R\$0,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA065733-SZN. Dou fé. A Oficial -

Porto Nacional/TO, 16 de março de 2024

	<p>Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Eletrônico de Fiscalização 127638AAA223199-AY1 Consulte esse selo em https://selodigital.tjto.org</p>	<p>Emolumentos: R\$ 26,24 Taxa Judiciária: R\$ 10,90 Funcivil: R\$ 14,15 ISSQN: R\$ 1,32 FSE: R\$ 2,57 Total: R\$ 55,18</p>
---	---	---



Fabio Gomes
Sub Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



TOCANTINS

COMARCA DE PORTO NACIONAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ n.º 02.412.856/0001-08 E-mail: criportonacional@gmail.com FONE: (63) 3363-1453

Berthila Alves Leite
Oficial
Alicione de Fátima
Sub Oficial

Fábio Gomes
Sub Oficial

Gisela Alves Leite
Oficial Substituta
Ma Gorette M. Neres
Sub Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Berthila Alves Leite, Oficiala de Registro de Imóveis de Porto Nacional, Município do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...


CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 79.584, do Livro 02, de Registro Geral, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terreno Urbano, **DESMEMBRADA** do Módulo n. 06 (seis) da Quadra 2A (dois A), denominada **MÓDULO 06-A** do **DISTRITO AGROINDUSTRIAL PORTO PALMAS** em Porto Nacional, Tocantins, com a área de 5.695,75m² (cinco mil seiscentos e noventa e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: 49,21 metros de frente limitando com a Av. 01 (Sul); contornando a esquerda com área remanescente, sendo 50,00 metros limitando com a área remanescente a (Leste); e 25,00 metros, fundo com a área remanescente a (Norte); 50,00 metros, a direita com área remanescente a (Oeste); e 19,13 metros de frente com a Av. 01 (Sul); 20,69 metros, fundo, limitando com módulo 02, a (Norte); 135,71 metros ditos pelo lado direito, limitando com os módulos 05, 04 e 03 a (Oeste); e 122,55 metros ditos pelo lado esquerdo limitando com o Módulo 07 a (Leste). Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Técnico em Agrimensura Semi-Martins de Oliveira, CREA/TO n.º 9226-3-TD/TO, e Alvará de Desmembramento de Área 014/2015, fornecido pela Prefeitura local em 02/02/2015 e assinado por Marcello Bezerra Maya, Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO**, CNPJ n.º 00.299.198/0001-56, representado pelo prefeito Ottoniel Andrade Costa, Registro Anterior: M-55967. Dou fé. A Oficial - Em 20 de Fevereiro de 2015 -


R-1-79584 feito em 07 de Dezembro de 2016. **PRENOTAÇÃO** n.º 81.548 - **DOAÇÃO** - Pela Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 96/99 do livro n. 14 do Cartório do 2º Ofício local em 03/02/2016, o proprietário já qualificado, nos termos de doações de áreas para instalação de empresa no Distrito Agroindustrial Porto/Palmas, doa o imóvel objeto desta matrícula para **AUTO POSTO AVANTHY LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 20.737.793/0001-33, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 17, s/nº, Lote 08, Sala C, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, neste ato representado por seus sócios **EMÍLIO DE PAIVA JACINTO**, RG n.º 3555443-8953937/DGPC/GO, CPF n.º 635.959.611-53, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 08, Sala 01, Palmas/TO e **MARCOS DIAS DA SILVA**, RG n.º 4712546/DGPC/GO, CPF n.º 020.590.141-74, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 403 Sul, Alameda 05, QI-20, Lote 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Avaliado em R\$82.000,00. **RECOLHIMENTO DO ITCD**: Comprovado o recolhimento em favor do Município em que se localiza o imóvel. Apresentou CND Municipal. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nessa serventia. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS**: R\$82.000,00, consoante avaliação da Secretaria da Fazenda do Município de Porto Nacional. **EMOLUMENTOS**: R\$1.794,45 (sendo, destes, R\$8,85 de TFCJ, R\$11,06 de FUNCIVIL, R\$85,45 de ISSQN), CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAAD21322-QPP. Dou fé. A Oficial -

AV-2-79584 feito em 09 de Julho de 2018. **PRENOTAÇÃO** n.º 85767. - **REVERSÃO**. Nos termos do Ofício n.º 130/2018/PGM, expedido pelo Município de Porto Nacional, Tocantins, assinado por Otacílio Ribeiro de Sousa Neto - Procurador Geral do Município de Porto Nacional, com base no Decreto n.º 596 de 27/06/2018 assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim Maia Leite Neto em conjunto com o mesmo Procurador Geral do Município de Porto Nacional/TO, em 27/06/2018, procedo esta averbação para constar que a doação foi feita com a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, e que o bem doado objeto desta matrícula retorna ao patrimônio do doador, o **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO**, CNPJ/IME n.º 00.299.198/0001-56, **EMOLUMENTOS**: R\$48,82 (sendo destes, R\$4,72 de TFCJ,

R\$5,90 de FUNCIVIL, R\$1,81 de ISSQN e R\$0,00 de Protocolo). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA065733-SZN. Dou.fé. A Oficial-

Porto Nacional/TO, 18 de março de 2024

	<p>Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Eletrônico de Fiscalização 127639AAA1229200-AJX Consulte esse selo em https://selodigital.tjto.br/</p>	<p>Emolumentos: R\$ 26,24 Taxa Judiciária: R\$ 10,90 Funcivil: R\$ 14,15 ISSQN: R\$ 1,82 FSE: R\$ 2,57 Total: R\$ 55,18</p>
---	--	---


Fabio Gomes
Sub. Oficial

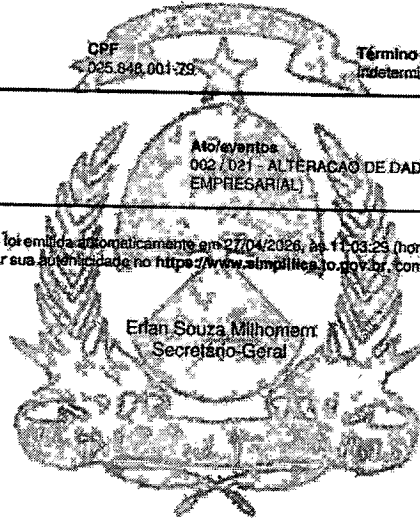
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO POSTO NACIONAL LTDA. NIRE : 17200994152 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: TOC2600149144	
NIRE (Sede) 17200994152	CNPJ 83.355.285/0001-01	Data de Ato Constitutivo 24/10/2025	Início de Atividade 01/11/2025
Endereço Completo Área RUA Y, Nº SN, LOTE CABECEIRA DA BANHETA, AREA RURAL DE PORTO NACIONAL - Porto Nacional/TO - CEP 77607-899			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ALVARO GUNHA PEREIRA	CPF/CNPJ 025.848.001-79	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ALVARO GUNHA PEREIRA	CPF 025.848.001-79	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 23/04/2026	Número 20260242659	Ato/evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 11:03:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br> com o código XSDGQR1N.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.355.285/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2025
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO NACIONAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO NACIONAL			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO A RUA 1	NUMERO SN	COMPLEMENTO LOTE CABECEIRA DA RANHETA	
CEP 77.507-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE PORTO NACIONAL	MUNICIPIO PORTO NACIONAL	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@SUPERBIG.COM.BR		TELEFONE (63) 2104-1300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 16:43:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 **CONSULTAR QSA**
 **VOLTAR**
 **IMPRIMIR**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).